



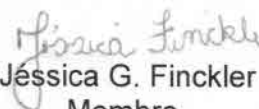
Município de Mercedes


Estado do Paraná

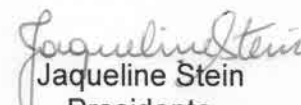
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: Jéssica G. Finckler, Marcelo Dieckel e Jaqueline Stein, membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 256, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de Inexigibilidade nº 2/2016, que tem por objeto a locação de sede social de entidade sem fins lucrativos, para desenvolvimento de ações das diversas Secretarias do Município Mercedes. A entidade Grêmio Social Recreativo Cultural Mercedes, CNPJ/MF nº 81.581.233/0001-27 apresentou a documentação que torna-a apta a contratar com o Município de Mercedes. Verificou-se a Proposta de Preços, onde a referida entidade apresentou proposta no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Tem-se que a luz do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que não há outros imóveis com as mesmas características que possam comportar as atividades que pretende o Município desenvolver, através da locação do objeto do presente procedimento licitatório. A comissão constatou que a entidade está apta para a execução do objeto e que o mesmo se enquadra no Processo de Inexigibilidade. Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:


Jéssica G. Finckler
Membro


Marcelo Dieckel
Membro


Jaqueline Stein
Presidente